

**13ª. Legislatura**  
**2ª. Sessão Legislativa**  
**22ª. Sessão Ordinária**  
**25 de Agosto de 2014**

Aos **vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze**, do nascimento de Nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo, com início às dezenove horas, em sua sede à Praça São Francisco nº. 60 - Centro nesta cidade de Capela do Alto-SP, a **Câmara Municipal** sob a presidência do nobre Vereador **João Roberto Aparecido de Almeida-(João Engenheiro)**, realizou a sua **Vigésima Segunda Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa, Décima Terceira Legislatura**. Feita a chamada e registrando-se a presença unânime dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente sob a proteção de **“Deus”**, declarou aberto os trabalhos da presente Sessão, desejando as boas vindas à todos que compareceram para prestigiar os trabalhos, em especial ao nosso **Ex. Vereador João Plens**; ao **Juiz de Paz de nosso município Senhor Rogério Antonio Nunes**; aos **Ex. Vereadores da Casa Senhores: Benedito Eleutério da Mota e Manoel Neves**; ao Senhor **Aluísio-Assessor de Comunicação da Prefeitura Municipal**; ao ilustre Senhor **Marcelo Soares da Silva – DD. Prefeito Municipal**; aos **Servidores Públicos Municipais**; aos **Funcionários da Casa**; aos **Senhores, Senhoras, Jovens e Crianças**; Composta a Mesa, o Senhor Presidente, deu continuidade nos trabalhos da presente Sessão e prosseguiu apresentando à todos os presentes, as matérias que constavam para serem apreciadas na pauta da noite, conforme cópia do documento que encontrava-se afixado no local de costume desta Casa de Leis; Em seguida no prosseguimento dos trabalhos, o Senhor Presidente, solicitou ao nobre **Vereador: Giovani Antonio Menck**, que procedesse a leitura do trecho bíblico escolhido (**Mateus, capítulo 23, versículos do 13 ao 22**) e aos demais para em pé, ouvirmos atentamente a palavra do livro Santo; Em seguida ainda em pé, solicitou fosse reservado **1 (um) minuto de silêncio**, em homenagem póstuma ao falecimento dos seguintes municípios ocorrido recentemente no município: **Vagner Alexandre Machado e Claudete Maria Rodrigues Sebastião**, o que de pronto foi atendido por todos os presentes; Em seguida, dando continuidade nos trabalhos, o Senhor Presidente passou adiante solicitando fossem lidas pela **Primeira e Segunda Secretárias** da Mesa Diretora, Vereadoras: **Lígia Fabíola Bottini de Paula e Drª. Suzete Magali Mori Alves**, as matérias constantes da pauta da presente Sessão, conforme publicação no local de costume, **especialmente os ofícios que foram protocolados na Secretaria da Casa durante a semana e dos Projetos de Decreto Legislativo que receberam os números 007 e 008/2014, que tratam da apreciação das Contas do Executivo Municipal relativas aos exercícios de 2010 e 2011**, cujo procedimento foi prontamente atendido por ambas Vereadoras; Procedidas referidas leituras conforme solicitado, o Senhor Presidente consultou o Plenário, se as matérias lidas estavam aptas a serem deliberadas e sob o silêncio do augusto Plenário, considerou-as deliberadas; Na sequência dos trabalhos, o Senhor Presidente passou a esclarecer à todos os presentes que os Senhores Vereadores, tiveram amplo e irrestrito acesso à prestação de contas do Poder Executivo referentes aos exercícios examinados de 2010 e 2011, assim como dos respectivos Projetos de Decretos Legislativos e das peças de defesa; Por fim esclareceu ainda o Senhor Presidente, que segundo o artigo 336 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o parecer do Tribunal de

Contas somente deixará de prevalecer por decisão da maioria qualificada (2/3) do Plenário, ou seja, como as contas do exercício de 2010 obtiveram parecer favorável do Tribunal de Contas, este somente deixará de prevalecer se o Projeto de Decreto Legislativo 007/2014 obtiver 08 votos favoráveis; Com relação a prestação de contas relativa ao exercício de 2011, como esta obteve parecer desfavorável do Tribunal de Contas, este somente deixará de prevalecer se o Projeto de Decreto Legislativo 008/2014, obtiver 08 votos contrários; Feito o esclarecimento, deu prosseguimento nos trabalhos e colocou primeiramente em discussão e deliberação pelo Plenário, a dispensa da leitura na íntegra da defesa escrita apresentada pelo Senhor Prefeito, com relação aos **Projetos de Decretos Legislativos 007 e 008 de 2014**, com o número determinado de 74 páginas, tendo usado a palavra para manifestar-se somente o nobre Vereador: **Reginaldo da Silva (Tônico)**, esclarecendo que é contrário a dispensa da leitura, por julgar que será útil para esclarecimento aos nobres colegas Vereadores; Ao colocar referido pedido em votação, foi **aprovado com o registro dos votos contrários dos Vereadores: Reginaldo da Silva (Tônico), Felipe Simões de Almeida e Giovani Antonio Menck**; Ato contínuo, verificando a presença do nobre Representante do Executivo, que foi convidado e intimado da votação das contas, para estar presente acompanhando a apreciação, o Senhor Presidente franqueou a **palavra e a tribuna da Casa**, ao nobre Prefeito de Capela do Alto **Senhor Marcelo Soares da Silva**, para sem prazo determinado, prestasse os esclarecimentos que julgasse necessários; Sem nenhum constrangimento e no mesmo instante, o nobre representante dirigiu-se até a Tribuna da Casa e passou a discorrer principalmente sobre a tese de sua defesa protocolada nos autos; Após o uso da palavra do ilustre Senhor Prefeito que procurou esclarecer todas as ocorrências havidas, solicitando inclusive a observação nesse aspecto e a compreensão dos nobres Vereadores antes da votação; Isso posto, a palavra foi retomada pelo Senhor Presidente, que após os esclarecimentos, deu sequência nos trabalhos e passou imediatamente à seguinte Ordem do Dia: **1ª.)** Colocou em discussão, o **Projeto de Decreto Legislativo que recebeu o nº. 007/2014** de 21 de Julho de 2014, cuja matéria é de iniciativa da **Comissão de Tributação, Finanças e Orçamentos** que **“Dispõe sobre a REPROVAÇÃO das contas da Prefeitura Municipal de Capela do Alto, relativas ao exercício de 2010 e dá outras providências”**, conforme leitura da matéria realizada no expediente da Sessão Ordinária realizada na Casa no dia 18 de agosto de 2014 e tendo verificado, que nenhum dos Senhores Vereadores desejou usar a palavra para discussão, colocou referida matéria em votação, sendo **aprovada pela maioria ou seja, por 8 (oito) votos**, que **representa 2/3 (dois terços) da Câmara**, com o registro dos votos contrários somente dos Vereadores: **Felipe Simões de Almeida, Giovani Antonio Menck e Reginaldo da Silva (Tônico)**; **2ª.)** Dando Prosseguimento na pauta, o Senhor Presidente colocou em seguida em discussão, o **Projeto de Decreto Legislativo que recebeu o nº. 008/2014**, cuja matéria é de iniciativa da **Comissão de Tributação, Finanças e Orçamentos** que **“Dispõe sobre a REPROVAÇÃO das Contas da Prefeitura Municipal de Capela do Alto, relativas ao exercício de 2011 e dá outras providências”**, conforme leitura da matéria realizada no expediente da Sessão Ordinária realizada na Casa no dia 18 de agosto de 2014, tendo usado a palavra uma vez mais para manifestar-se, somente o nobre Vereador: **Felipe Simões de Almeida**, que disse que seu voto era pela reprovação do projeto, pois no seu entender, o prefeito não causou prejuízos aos cofres públicos; Colocada a matéria em votação, foi a mesma **aprovada pela maioria dos votos ou seja, 08 (oito) votos que representa 2/3 (dois terços) da Câmara**, ficando registrado os **votos contrários dos nobres Vereadores: Felipe Simões de Almeida, Giovani Antonio Menck e Reginaldo da Silva (Tônico)**; Esgotada a pauta e o Senhor Presidente, verificando a exceção do horário regimental, requereu dentro das normas regimentais da Casa, a prorrogação de prazo por mais 1 (uma) hora, para conclusão dos trabalhos, sendo acolhido o pedido pelo Plenário e na sequência, franqueada a Palavra e a Tribuna da Casa aos Senhores Vereadores, para quem dela desejasse fazer uso, para saudações,

explicação pessoal e considerações finais, da palavra fazendo uso os seguintes Vereadores: **Felipe Simões de Almeida, João Abilio Quevedo**, que durante seu pronunciamento concluiu que a explicação do Senhor Prefeito na tribuna da casa, justificou a sua defesa, embora tenha ela sido dispensada, conforme pedido aprovado pela maioria dos Senhores Vereadores; **João Manoel de Siqueira**, que em seu pronunciamento elogia o Senhor Prefeito pela explicação detalhada dos acontecimentos mas afirma, que nestes casos, na sua opinião houve um vacilo do Executivo e **Dr<sup>a</sup>. Suzete Magali Mori Alves**, que disse, ser estranho diante dos esclarecimentos do Representante do Executivo, que pessoas responsáveis pelas licitações conforme relatou, ainda continuar ocupando o cargo público; Em seguida, tendo verificado o Senhor Presidente que ninguém mais desejava manifestar-se e que nada mais havia a tratar na presente Sessão, determinou a remessa das matérias apreciadas e legalmente aprovadas nesta oportunidade para as providências de estilo da Secretaria, aproveitou ainda a oportunidade para agradecer uma vez mais aos Senhores visitantes que compareceram para prestigiar os trabalhos que foram realizados pela Casa, pedindo que retornem sempre nas Sessões costumeiras que aqui são realizadas todas as segundas - feiras, à partir das dezenove horas acompanhando de perto o exercício de cada Vereador; Por fim, aproveitou ainda a oportunidade para convidar à todos a comparecerem nesta Casa no **próximo dia 29 de agosto, afim de acompanharem a solenidade de entrega do título de cidadania à Exma. Senhora Maria Lúcia Amary** e agradeceu os **Senhores Internautas**, que sempre demonstram interesse e prestigiam os trabalhos que são realizados na Casa de seus lares e em nome de **“Deus”**, com os avisos de praxe e aproveitando ainda a oportunidade, para parabenizar ainda todos os aniversariantes que completaram mais um ano de vida na vigência deste exercício, **apresentando em nome da Casa, os mais sinceros desejos de parabéns e em nome do bondoso “Deus”**, declarou à **vinte e uma horas e dezesseis minutos**, encerrada a presente Sessão, da qual para constar eu, **Lígia Fabíola Bottini de Paula – Vereadora Primeira Secretária**, lavrei esta ata que depois de aprovada, será por mim e pelo Senhor Presidente assinada. **Sala das Sessões Vereador João Antonio Nunes**, data supra.